



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 2/2021/CED, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o teor do Parecer constante do Processo nº 23080.049470/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Calendário Acadêmico do Núcleo de Desenvolvimento Infantil, referente ao ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.